



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº31/2022/PREG-MUZ/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022**  
**PROCESSO Nº 23346.001992.2022-09**

**1. DO OBJETO**

1.1 Eventual Aquisição Futura de Utensílios de Copa e Cozinha e Peças de Reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos participantes.

<b>ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR - IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO</b>							
ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	276686	339030-21	Abridor de latas profissional medindo 15cm em aço inox.para abrir latas grandes.	Unidade	20	R\$45,40	R\$908,00
02	405733	339030-21	Acendedor fogão, tipo manual, manual alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só faísca, com selo do inmetro.	Unidade	20	R\$49,27	R\$985,40
03	293602	339030-21	Assadeira alta soldada com alça no mesma material indicada para hotéis, restaurantes, padarias, entre outros. CARACTERÍSTICAS. Tamanho 42x70x8cm - N. 09 100% Alumínio capacidade 23,5 litros.	Unidade	40	R\$366,35	R\$14.654,00
04	295918	339030-21	Assadeira retangular Medidas:Altura: 8 cm Diâmetro: 40cm Comprimento: 60 cm, 100% alumínio. Capacidade 15,5litros nº8.	Unidade	20	R\$228,69	R\$4.573,80
05	292588	339030-21	Bacia, material plástico, capacidade com 20 litros.	Unidade	50	R\$91,64	R\$4.582,00
06	405455	339030-21	Bacia, material plástico, diâmetro 22,80, capacidade 34, cor branca, característica adicionais canelada.	Unidade	50	R\$103,40	R\$5.170,00
07	405453	339030-21	Bacia, material plástico, diâmetro 16,50, capacidade 13,50, cor branca, característica adicionais canelada.	Unidade	50	R\$50,91	R\$2.545,50
08	218907	339030-21	Bacia metálica, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 40, largura 28.	Unidade	20	R\$165,88	R\$3.317,60
09	338849	339030-21	Bandeja para restaurantes, cozinhas industriais e fast-food, fácil higienização, durável e resistente. Fabricada em material atoxico de alta qualidade em polipropileno ou ABS(Acetil Butadieno Stileno. Com as seguintes dimensões: Área Externa: 43,5x30cm Com a logo do instituto campus muzambinho em silk. Cor da bandeja a decidir.	Unidade	500	R\$32,27	R\$16.135,00

10	429430	339030-19	Botijão Térmico Aço Inox 10L para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação e durabilidade, é ergonômico e fácil para transportar. Feita em duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo, mantendo a temperatura quente ou fria por até 3 horas. Possui tampa removível, adequado para utilizar direto em máquina de café. Também, facilita a limpeza e manutenção. Boca larga com interior em aço inox com superfície lisa, facilitando o escoamento do líquido e a higienização da garrafa. Com sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil.	Unidade	20	R\$455,81	R\$9.116,20
11	429430	339030-19	Botijão térmico duplo (leite/café). Pés embutidos. Produto com Poliuretano injetado. Revestimento interno em alumínio. Revestimento externo em aço inox. Mantém temperaturas quentes e frias. Acompanha torneira e pingadeira extra. 2 recipientes com 6L cada. Capacidade: 12L. Com 4 torneiras, sendo duas para substituição. Com suporte para copo descartável.	Unidade	20	R\$616,29	R\$12.325,80
12	301438	339030-21	Bule Hotel com suporte Em alumínio com pomel e cabo de baquelite Capacidade para 4,5 Litros Medidas: 26cm de altura, 13cm de boca e 17cm de fundo.	Unidade	20	R\$181,47	R\$3.629,40
13	303147	339030-21	Bule Hotel com suporte Em alumínio com pomel e cabo de baquelite Capacidade para 2 Litros Medidas:19cm de altura, 10cm de boca e 14cm de fundo.	Unidade	10	R\$113,91	R\$1.139,10
14	357235	339030-21	Caçarola profissional funda em aço inox fundo triplo com tampa plana e detalhes satinados. Capacidade 6,1 litros diâmetro 24cm.	Unidade	08	R\$128,31	R\$1.026,48
15	471266	339030-21	Panela tipo caçarola número 28 capacidade 8 litros. Diâmetro de 28cm e altura de 13 cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$194,30	R\$1.943,00
16	471266	339030-21	Panela tipo caçarola numero 38. capacidade 20 litros. Diâmetro de 38cm e altura de 18cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$329,93	R\$3.299,30
17	365873	339030-21	Panela tipo caçarola numero 50. capacidade 40 litros. Diâmetro de 50cm e altura de 21cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$443,59	R\$4.435,90
18	276960	339030-21	Panela tipo caçarola numero 60. capacidade 73 litros. Diâmetro de 60cm e altura de 26cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$699,22	R\$6.992,20
19	319838	339030-21	Panela tipo caçarola numero 22. capacidade 3,7 litros. Diâmetro de 22cm e altura de 10cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$121,60	R\$1.216,00
20	432610	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 26 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	100	R\$108,73	R\$10.873,00
21	438013	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 4,2 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	100	R\$30,24	R\$3.024,00
22	455066	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 36 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	100	R\$115,60	R\$11.560,00
23	416057	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 61 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	100	R\$132,73	R\$13.273,00
24	463117	339030-19	Caixa plástica para alimentos com tampa. Material: Polietileno de Alta Densidade Capacidade: 15 Litros Altura com tampa: 13,5 cm Altura sem tampa: 12 cm Largura: 33 cm Profundidade: 54 cm Peso:1,100 Kg.	Unidade	50	R\$223,63	R\$11.181,50
25	289165	339030-19	Caixa frigorífica com capacidade de 40 litros na cor branca.	Unidade	50	R\$151,66	R\$7.583,00
26	455069	339030-19	Caixa para a condicionamento de hortifruti vazada. Medidas Externas: 27,5 x 33,5 x 60,0 cm Capacidade: 45L Peso: 1,820Kg Material: Polipropileno cor branca.	Unidade	50	R\$59,33	R\$2.966,50

27	445090	339030-22	Carro coletor em polipropileno com rodas. capacidade 370 litros. Medidas Externas: 84,5 x 75,0 x 125,5 cm Medidas Internas: 58,0 x 65,5 x 98,0 cm Capacidade: 370L Peso: 17,000Kg cor branco com tampa e cabo Material: Polipropileno PP.	Unidade	05	R\$915,14	R\$4.575,70
28	268104	339030-19	O Estrado Plástico 25x50 Produzidos em Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD Medidas: 3,0 x 25,0 x 50,0 cm Carga Estática: 10.000Kg Peso: 0,450Kg cor branco.	Unidade	200	R\$18,44	R\$3.688,00
29	304597	339030-21	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 68, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	04	R\$806,74	R\$3.226,96
30	304596	339030-21	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 45, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	04	R\$641,01	R\$2.564,04
31	248269	339030-21	Caneca, material alumínio, capacidade 3,5 litros, uso copa e cozinha e cabo em braquelite.	Unidade	30	R\$45,03	R\$1.350,90
32	259417	339030-21	Caneca, material alumínio, capacidade 4,5 litros, uso copa e cozinha e cabo em braquelite.	Unidade	30	R\$91,25	R\$2.737,50
33	379340	339030-21	Colher de café, material corpo aço inoxidável AISI 304, material do cabo aço inoxidável AISI 304, aplicação café, características adicionais, estrutura inteiriça, sem emndas, medindo: altura 1,1 cm, largura 2,2 cm, comprimento 9,5 cm, peso 6,1 grama.	Unidade	500	R\$6,41	R\$3.205,00
34	465861	339030-21	Colher de mesa em aço inox 430 medindo: 43mm de largura, 21mm de altura e 190mm de comprimento. Peso 40 grama.	Unidade	1.000	R\$12,80	R\$12.800,00
35	240323	339030-21	Colher de sobremesa em aço inox 430 medindo: 38mm de largura, 19mm de altura e 165mm de comprimento. Peso 28 gramas.	Unidade	600	R\$10,71	R\$6.426,00
36	270830	339030-21	Colher para arroz em TOTALMENTE EM aço inox AISI430 ALTURA 2,8 cm, LARGURA 5,8 cm, COMPRIMENTO 24,8 cm, PESO 83,5 gr. com gancho.	Unidade	40	R\$76,69	R\$3.067,60
37	334586	339030-21	Concha Feijão Inox. Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: altura 6,9 cm LARGURA 9,3 cm COMPRIMENTO 30 cm PESO 137 gr COM GARRA FIXADORA.	Unidade	60	R\$173,85	R\$10.431,00
38	393527	339030-21	Copo De Vidro Capacidade: 200 Ml Diâmetro Boca: 64 Mm Altura: 96 Mm Cor: Transparente Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm caixa com 24 unidades	Caixa com 24 unidades	100	R\$115,44	R\$11.544,00
39	302944	339030-21	Espumadeira, material corpo e cabo em aço inoxidável, tamanho 560 x 162 x 75, características adicionais com a ponta do cabo do tipo cancho. Peso 300g.	Unidade	15	R\$225,26	R\$3.378,90
40	282854	339030-21	Espumadeira tipo tela em cesto para fritura em Aço Inox com Cabo Polipropileno Branco 30 cm. Dimensões: ALTURA 2,2 cm LARGURA 29,3 cm COMPRIMENTO 43,8 cm PESO 150 gramas.	Unidade	40	R\$212,21	R\$8.488,40
41	248018	339030-21	Escumadeira cabo de metal N°06 25cm industrial. Altura: 150mm Comprimento: 600mm Largura: 250mm.	Unidade	30	R\$90,89	R\$2.726,70
42	465713	339030-21	Faca de mesa tipo churrasco em aço inox forjada e temperada lamica e cabo em aço inox. 420 medindo: 18mm de largura, 3mm de altura, 210mm de comprimento. UNIDADE. Pode ser lavada em maquina de lavar. Material resistente a dobradura.	Unidade	1.000	R\$24,57	R\$24.570,00
43	219019	339030-21	FACA ELÉTRICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 130W, 1,8KG, 110V. Conteúdo da embalagem: 1 Cabo da Faca, 1 Lâmina Para Destrinchar, 1 Lâmina de Pão, 1 Bloco de Açougueiro e 1 Manual de instrução. Consumo: 1,3Kw/h e Potência: 130W / Possui Porta Fio.	Unidade	10	R\$250,55	R\$2.505,50

44	455573	339030-21	Faca Passador 8" Tramontina Profissional com Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno Branco. ALTURA 2,5 cm LARGURA 5,1 cm COMPRIMENTO 34,8 cm PESO 160 grama.	Unidade	36	R\$177,84	R\$6.402,24
45	397162	339030-21	Faca para legumes/frutas 3" lâminas de aço inox recebem tratamento térmico, que dá maior durabilidade ao fio, e proteção antimicrobiana nos cabos de polipropileno, que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Podem ser levadas à máquina de lavar louças. Medidas: altura 1,4cm; largura 2,3cm; comprimento 18,6cm e peso 25g.	Unidade	40	R\$30,75	R\$1.230,00
46	250780	339030-21	Faca para pão 8" com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno. Pode ser lavada diariamente em máquina de lavar louça. ALTURA 1,8 cm LARGURA 3,4 cm COMPRIMENTO 32,2 cm PESO 74,6 grama.	Unidade	40	R\$49,29	R\$1.971,60
47	455573	339030-21	Faca Chef 8" em Aço Inox com Cabo EM AÇO INOX produzida com lâmina em aço inox, com cabo em policarbonato com fibra de vidro. Além disso, recebe tratamento térmico composto por têmpera (aquecimento da lâmina), sub-zero (resfriamento de -50° C a -196° C) e revenimento (aumento da flexibilidade do aço especial), proporcionando vida longa da lâmina. Para tornar o manuseio ainda mais seguro e confortável, o cabo é anatômico e ergonômico. Seus materiais e processo de fabricação a tornam uma faca única, de alta performance, precisão e qualidade. ALTURA 2cm LARGURA 4,3 cm COMPRIMENTO 33,9 cm PESO 223 grama.	Unidade	36	R\$245,77	R\$8.847,72
48	415289	339030-21	Filme plástico de PVC esticável Largura: 38cm. Comprimento: 300 metros.	Rolo com 300 metros	30	R\$138,45	R\$4.153,50
49	465874	339030-21	Forma, material alumínio, tamanho N° 22, formato redonda, altura 9, aplicação pudim e bolo, diâmetro 22, características adicionais e furo central.	Unidade	10	R\$47,05	R\$470,50
50	241343	339030-21	Fósforo Extra Longo Com 50 Palitos Com 9,5cm.	Caixa com 50 palitos	1.500	R\$29,20	R\$43.800,00
51	441363	339030-21	Frigideira Profissional em Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente Starflon Premium e Acabamento Externo Lixado 35 cm 5,6 L.	Unidade	20	R\$665,67	R\$13.313,40
52	352908	339030-21	Frigideira Profissional Funda em Alumínio Cabo Baquelite antitermico 28cm 3,3 L Corpo de alumínio com acabamento externo lixado. Espessura da peça de 2 mm: distribuição uniforme do calor. ALTURA 15,3 cm LARGURA 29,4 cm COMPRIMENTO 51,3 cm PESO 760 grama.	Unidade	20	R\$461,89	R\$9.237,80
53	234493	339030-21	Garfo de mesa aço inox. Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. - Totalmente feito de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento brilho e fosco. - Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças. ALTURA 1,9 cm LARGURA 2,3 cm COMPRIMENTO 19,3cm PESO 32gr. Material resistente de maneira a impossibilitar abertura dos dentes e dobradura do cabo.	Unidade	1.000	R\$12,22	R\$12.220,00
54	385400	339030-19	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1,0 litro, com sistema corta pingos, conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas. Ampola de vidro.	Unidade	100	R\$126,56	R\$12.656,00
55	288915	339030-19	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE TOTAL DE 1,8 LITROS CORPO EM AÇO INOX E AMPOLA DE VIDRO. Alça embutida, pega confortável e sensação de estabilidade. Possui ""puxador"" intuitivo para abrir a alça. Botão de acionamento de aço inox. Sistema corta-pingos, evita as gotas indesejadas após o servir. Acabamento texturizado fingertip free, evitando marcas. Sistema de trava embutida de fácil acionamento. Corpo externo de aço inox e ampola de vidro. ALTURA 40 cm LARGURA 12,8 cm COMPRIMENTO 14,8 cm PESO 1 kg.	Unidade	20	R\$437,19	R\$8.743,80

56	397183	339030-21	Pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em polietileno. Medindo: 1,5cm de espessura x 6cm de comprimento de pá x 70cm de comprimento total.	Unidade	10	R\$303,10	R\$3.031,00
57	287652	339030-21	Pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em polietileno. Medindo: 2,5cm de espessura x 10cm de comprimento de pá x 120cm de comprimento total.	Unidade	10	R\$231,34	R\$2.313,40
58	424374	339030-21	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 15 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça.	Unidade	03	R\$688,87	R\$2.066,61
59	304425	339030-21	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: mínima de 25 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: tampa com travas externas, entre 6 a 7 travas. Panela de Pressão 25 L Tampa com Fechamento Externo Com alças Capacidade 25 Litros 34 cm de diâmetro.	Unidade	04	R\$817,57	R\$3.270,28
60	424376	339030-21	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 35 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça. Panela de Pressão 35 L Tampa com Fechamento Externo Com alças Capacidade 35 Litros 34 cm de diâmetro.	Unidade	04	R\$1.624,87	R\$6.499,48
61	258123	339030-21	Papel alumínio, bobina com 45 cm x 65 m.	Rolo com 65 metros	200	R\$125,36	R\$25.072,00
62	450209	339030-21	Afiador de Facas Diamantado com Suporte em ABS e Aço Inox. produzido com discos diamantados de alta capacidade de afiação e suporte em ABS com detalhes em aço inox, garantido uma afiação de excelência e tornando o manuseio seguro. ALTURA 6,6 cm LARGURA 5,2 cm COMPRIMENTO 19,8 cm PESO 170 grama.	Unidade	10	R\$251,94	R\$2.519,40
63	374188	339030-21	Peneira para feijão, aro em madeira, tela em arame galvanizado, malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm), tamanho 60 cm de diâmetro.	Unidade	10	R\$48,10	R\$481,00
64	339435	339030-21	Picador de legumes manual, medindo altura 1200mm x frente650mm x fundo470mm. Sendo macho 8,7cm x 8,7cm com medida entre os dentes de 8mm e navalha 11,2cm x 11,2cm.	Unidade	06	R\$209,30	R\$1.255,80
65	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor bege medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	40	R\$102,13	R\$4.085,20
66	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor branca medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	40	R\$135,66	R\$5.426,40
67	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor verde medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	40	R\$135,66	R\$5.426,40
68	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor vermelha medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	40	R\$135,66	R\$5.426,40
69	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor amarela medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	40	R\$135,66	R\$5.426,40
70	397254	339030-21	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/1 com dimensões: externas 530mmx325mm, dimensões internas 505mmx300mm, profundidade de 100mm com capacidade para 15 litros.	Unidade	30	R\$356,92	R\$10.707,60
71	397255	339030-21	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/1 com dimensões: externas 530mmx325mm, dimensões internas 505mmx300mm, profundidade de 150mm com capacidade para 22,5 litros.	Unidade	40	R\$474,24	R\$18.969,60
72	397252	339030-21	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/2 com dimensões: externas 325mmx265mm, dimensões internas 300mmx240mm, profundidade de 100mm com capacidade para 7 litros.	Unidade	40	R\$251,94	R\$10.077,60

73	397254	339030-21	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/2 com dimensões: externas 325mmx265mm, dimensões internas 300mmx240mm, profundidade de 150mm com capacidade para 10,5 litros.	Unidade	40	R\$350,74	R\$14.029,60
74	285692	339030-21	REFRATÁRIO DE VIDRO Resistentes a choques térmicos de até 180°C, atendendo às normas BSI (British Standarts Institution) . Descrição: Vidro Refratário, capacidade 4 litros, com tampa.	Unidade	30	R\$79,97	R\$2.399,10
75	449879	339030-21	Suporte para galão de agua mineral 10l e 20l base cerâmica preto compatível para galões de 20 lt e 10 lt e cuba de barro.	Unidade	50	R\$77,87	R\$3.893,50
76	391987	339030-21	Tacho Furado - Escorredor com pe Hotel N 40. Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 17 cm de altura Capacidade: 14,5 litros Produzida em alumínio.	Unidade	20	R\$125,39	R\$2.507,80
77	460818	339030-21	Prato de mesa branco raso cerâmica tipo hotel medindo 27cm de diâmetro. <b>**AMPLA CONCORRÊNCIA**</b>	Unidade	3.000	R\$32,98	R\$98.940,00
78	465490	339030-21	Assadeira Pão Francês 5 Tiras 7 cm 58x70 cm (Alumínio) QUADRO DE FERRO INTEIRIÇO COM TIRAS EM ALUMINIO PERFURADO CABEÇEIRA REFORÇADA E COM PUXADORES SOLDADOS.	Unidade	50	R\$58,37	R\$2.918,50
79	397254	339030-21	GNs perfuradas de 1/1 x 100 mm: Utilização: Para preparar legumes, saladas e carnes quando não se deseja reter os líquidos com o alimento. Para legumes (estes devem ser colocados até 1 cm abaixo da borda da GN) e saladas, não há necessidade de água na preparação. totalmente em aço inoxidável. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada na preparação de legumes e carnes que não se deseja reter líquidos na preparação. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	40	R\$387,79	R\$15.511,60
80	355778	339030-21	Gn 1/1 com 8 cavidades para ovos: Utilização: No preparo de ovos, omeletes e hambúrgueres. GN 1/1 Teflonada, com 08 cavidades para ovos. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada no preparo de ovo frito. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	40	R\$266,37	R\$10.654,80
81	450225	339030-21	Rolo para massa em polietileno com eixo de 50cm e rolo de 30cm na cor branca.	Unidade	10	R\$51,61	R\$516,10
82	408347	449052-12	Galeria para caldeirão modelo CGVG-200, fabricado com quadro de cantoneira composto de 8 queimadores especiais com furos de 1mm, injetor em latão com regulagem de ar compatível com o modelo CGVG-200, com capacidade para 200 litros compatível com caldeirão da marca grunox. Inclui piloto.	Unidade	03	R\$3.315,00	R\$9.945,00
83	408347	449052-12	Galeria para caldeirão modelo CGVG-300, fabricado com quadro de cantoneira composto de 8 queimadores especiais com furos de 1mm, injetor em latão com regulagem de ar compatível com o modelo CGVG-300, com capacidade para 300 litros compatível com caldeirão da marca grunox. Inclui piloto.	Unidade	03	R\$3.445,00	R\$10.335,00
84	408347	449052-12	Galeria para caldeirão modelo CGVG-500, fabricado com quadro de cantoneira composto de 10 queimadores especiais com furos de 1mm, injetor em latão com regulagem de ar compatível com o modelo CGVG-500, com capacidade para 500 litros compatível com caldeirão da marca Grunox, tampa americana. Inclui o piloto.	Unidade	03	R\$3.640,00	R\$10.920,00

85	457084	339030-21	Dosador de lava louças industrial utilizado em processos de higienização em lavadoras de louças industriais, do tipo avanço e esteira (contínuas). A dosagem é feita por bombas peristálticas, sendo uma para o detergente – controlada por condutividade e outra para o secante com ajuste de tempo e velocidade. A dosagem do detergente ocorre automaticamente após a leitura de baixa concentração de produto químico no tanque, realizada pelo sensor de condutividade. Indicado para uso em cozinhas industriais, restaurantes, hotéis, bares, cantinas, lanchonetes, etc. Sua fabricação utiliza o mais sofisticado sistema de montagem (SMD), que permite maior qualidade, melhor desempenho do circuito em relação sinal-ruído e conseqüentemente melhor produto. Fornecido com kit completo de instalação Válvulas retenção em EPDM Sistema de dosagem de detergente automático, com sensor Ajuste para velocidade, tempo e retardo Permite dosar o produto concentrado no momento do uso, sem que o operador tenha contato com o produto químico Automatiza o processo de dosagem de químicos garantindo assim o processo de higienização eficaz e efetivo. Este equipamento é principalmente utilizado como dosador para detergente em lava louças industrial e como dosador para secante em lava louças industrial. CARACTERÍSTICAS: Alimentação 90 a 240Vca 50/60 Hz Consumo Máx. em 110Vca/60Hz 5VA Consumo Máx. em 220Vca/60Hz 7VA Vazão <sup>1</sup> : Com silastic para Detergente: Mín. 20ml/min (+-15% F.E), Máx. 100ml/min (+-15% F.E) Com silastic para Secante: Mín. 6ml/min (+-15% F.E), Máx. 30ml/min (+-15% F.E) Temperatura Ambiente Recomendada 0 a 50oC Tempo de Retardo da Bomba Mín. 9seg (+-3% F.E), Máx.300seg (+-3% F.E) Dimensão 152X98mmX120mm.	Unidade	04	R\$637,00	R\$2.548,00
86	418502	339030-25	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177. medida de comprimento 80cm.	Unidade	06	R\$102,24	R\$613,44
87	418502	339030-25	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 100cm.	Unidade	06	R\$122,26	R\$733,56
88	418502	339030-25	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 120cm.	Unidade	06	R\$149,37	R\$896,22
89	418502	339030-25	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177 medida de comprimento 200cm.	Unidade	06	R\$247,00	R\$1.482,00
90	444094	339030-21	Rack para lavagem de pratos com pinos. compatível com todas as marcas e modelos de lavadoras de louças industriais. Em polipropileno. Comprimento 50,48cm Largura 50,48cm, Min Temperatura -40,00°C, Max Temperatura 82,22°C, Altura Interna 8,13cm, Altura Externa 10,16cm, Peg Altura 6,35cm.	Unidade	15	R\$375,70	R\$5.635,50
91	444094	339030-21	Rack /Bandeja LISO aberta para lavagem de potes e tigelas,TALHERES OU COPOS Rack com trama aberta especialmente desenvolvido para lavagem de potes , tigelas, panelas e demais utensílios.em polipropileno. Comprimento 50.48cm Largura 50.48cm, Min Temperatura -40.00°C, Max Temperatura 82.22°C, Altura Interna 8.13cm, Altura Externa 10.16cm, Peg Altura 8,89cm.	Unidade	15	R\$375,70	R\$5.635,50

92	444094	339030-21	Rack para lavagem de talheres com 16 compartimentos tendo os copos incluídos. Feito de polipropileno durável e de longa duração. Construído para suportar produtos químicos e altas temperaturas até 93 ° C (200 ° F). Racks de talheres inter-pilhas com todos os outros racks e se encaixa através de qualquer máquina de lavar louça industrial. A borda superior lisa de cada rack garante um empilhamento suave e seguro. Compatível com todas as máquinas de lavar louça industrial.	Unidade	10	R\$897,00	R\$8.970,00
93	444094	339030-21	Copo para lavagem de talheres para serem colocados nos racks para lavagem de louça em máquina industrial. Em polipropileno.	Unidade	30	R\$20,67	R\$620,10
94	373317	339030-19	Caixa térmica 45 litros. Excelente poder térmico, isolamento em PU (espuma expandida), garante eficiência térmica muito maior do que caixas com isolamento em EPS (isopor). Base elevada que minimiza contato direto com o solo, evita perda de temperatura. Amplo espaço interno, comporta até 63 latas (350 ml) e garrafas PET de 2 litros verticalmente. Alças laterais escamoteáveis para um transporte confortável. Tampa de abertura articulável com 2 dobradiças em plástico. Dreno para fácil escoamento de líquidos. Capacidade: 45,1 litros. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 65 x 36 x 36 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 53 x 26 x 26 cm. Peso: 3,4 Kg. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	R\$882,70	R\$8.827,00
95	373317	339030-19	Caixa termica com rodas e alça telescópica. Capacidade 47 litros. com eficiência térmica superior - > pode conservar o gelo em até 5 dias.tampa com isolamento termico. Fundo elevado -> não faz contato com o solo e não perde calor. Alça telescópica com 2 regulagens para puxar a caixa. Também possui alças laterais embutidas -> transporte fácil e confortável. Rodinhas reforçadas. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior. Pode sentar sobre a tampa. Acabamento texturizado, é possível limpar com esponja sem riscar o acabamento. Dreno para escoamento de líquidos -> facilita na hora de limpar. Comporta aproximadamente 84 latas de 350 ml. Material: parede externas e internas em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU). Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 57 x 45 x 44 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 48 x 34 x 35 cm. Capacidade: 47,3 litros. Peso: 5,24 Kg.	Unidade	10	R\$925,51	R\$9.255,10
96	373312	339030-19	Caixa termica com rodas. Capacidade 95 litros. Rodas extra dimensionadas e resistentes, ideal para qualquer tipo de piso. Linha Xtreme -> capacidade térmica superior. Tampa de abertura articulada com 4 porta copos na face superior. Alça grande para puxar a caixa e 2 alças menores para carregar a caixa. Dreno com canal no fundo da caixa para fácil escoamento de líquidos. Comporta 130 latas (350 ml). Capacidade: 95 litros. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 93 x 43 x 46 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 79 x 33 x 33 cm. Peso: 8,84 Kg.	Unidade	10	R\$970,99	R\$9.709,90
97	428285	339030-21	Jarra em vidro com capacidade de 2 litros.	Unidade	100	R\$42,91	R\$4.291,00
98	464896	339030-21	Pegador de salada para churrasco, saladas e porções em inox medindo 32 cm.	Unidade	100	R\$23,11	R\$2.311,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA DO ÓRGÃO GERENCIADOR R\$</b>							<b>R\$744.942,33</b>

<b>ITENS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - EXÉRCITO BRASILEIRO - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE</b>							
ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	276686	339030-21	Abridor de latas profissional medindo 15cm em aço inox.para abrir latas grandes.	Unidade	20	R\$45,40	R\$908,00

100	405733	339030-21	Acendedor fogão, tipo manual, manual alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só fálscia, com selo do inmetro.	Unidade	20	R\$49,27	R\$985,40
101	293602	339030-21	Assadeira alta soldada com alça no mesma material indicada para hotéis, restaurantes, padarias, entre outros. CARACTERÍSTICAS. Tamanho 42x70x8cm - N. 09 100% Alumínio capacidade 23,5 litros.	Unidade	20	R\$366,35	R\$7.327,00
102	295918	339030-21	Assadeira retangular Medidas:Altura: 8 cm Diâmetro: 40cm Comprimento: 60 cm, 100% alumínio. Capacidade 15,5litros nº8.	Unidade	15	R\$228,69	R\$3.430,35
103	292588	339030-21	Bacia, material plástico, capacidade com 20 litros.	Unidade	30	R\$91,64	R\$2.749,20
104	405455	339030-21	Bacia, material plástico, diâmetro 22,80, capacidade 34, cor branca, característica adicionais canelada.	Unidade	30	R\$103,40	R\$3.102,00
105	405453	339030-21	Bacia, material plástico, diâmetro 16,50, capacidade 13,50, cor branca, característica adicionais canelada.	Unidade	20	R\$50,91	R\$1.018,20
106	218907	339030-21	Bacia metálica, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 40, largura 28.	Unidade	20	R\$165,88	R\$3.317,60
107	338849	339030-21	Bandeja para restaurantes, cozinhas industriais e fast-food, fácil higienização, durável e resistente. Fabricada em material atoxico de alta qualidade em polipropileno ou ABS(Acetil Butadieno Stileno. Com as seguintes dimensões: Área Externa: 43,5x30cm Com a logo do instituto campus muzambinho em silk. Cor da bandeja a decidir.	Unidade	150	R\$32,27	R\$4.840,50
108	429430	339030-19	Botijão Térmico Aço Inox 10L para líquidos frios e quentes com excelente capacidade de conservação e durabilidade, é ergonômico e fácil para transportar. Feita em duas camadas de aço inox de alta qualidade, sendo uma externa protegida por verniz e outra interna com isolamento a vácuo, mantendo a temperatura quente ou fria por até 3 horas. Possui tampa removível, adequado para utilizar direto em máquina de café. Também, facilita a limpeza e manutenção. Boca larga com interior em aço inox com superfície lisa, facilitando o escoamento do líquido e a higienização da garrafa. Com sistema de torneira para facilitar a retirada do líquido, alças reforçadas e base com pé retrátil.	Unidade	20	R\$455,81	R\$9.116,20
109	429430	339030-19	Botijão térmico duplo (leite/café). Pés embutidos. Produto com Poliuretano injetado. Revestimento interno em alumínio. Revestimento externo em aço inox. Mantém temperaturas quentes e frias. Acompanha torneira e pingadeira extra. 2 recipientes com 6L cada. Capacidade: 12L. Com 4 torneiras, sendo duas para substituição. Com suporte para copo descartável.	Unidade	20	R\$616,29	R\$12.325,80
110	301438	339030-21	Bule Hotel com suporte Em aluminio com pomel e cabo de baquelite Capacidade para 4,5 Litros Medidas: 26cm de altura, 13cm de boca e 17cm de fundo.	Unidade	20	R\$181,47	R\$3.629,40
111	303147	339030-21	Bule Hotel com suporte Em aluminio com pomel e cabo de baquelite Capacidade para 2 Litros Medidas:19cm de altura, 10cm de boca e 14cm de fundo.	Unidade	10	R\$113,91	R\$1.139,10
112	357235	339030-21	Caçarola profissional funda em aço inox fundo triplo com tampa plana e detalhes satinados. Capacidade 6,1 litros diâmetro 24cm.	Unidade	08	R\$128,31	R\$1.026,48
113	471266	339030-21	Panela tipo caçarola número 28 capacidade 8 litros. Diâmetro de 28cm e altura de 13 cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	05	R\$194,30	R\$971,50
114	471266	339030-21	Panela tipo caçarola numero 38. capacidade 20 litros. Diâmetro de 38cm e altura de 18cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$329,93	R\$3.299,30
115	365873	339030-21	Panela tipo caçarola numero 50. capacidade 40 litros. Diâmetro de 50cm e altura de 21cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$443,59	R\$4.435,90
116	276960	339030-21	Panela tipo caçarola numero 60. capacidade 73 litros. Diâmetro de 60cm e altura de 26cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$699,22	R\$6.992,20

117	319838	339030-21	Panela tipo caçarola numero 22. capacidade 3,7 litros. Diâmetro de 22cm e altura de 10cm. Com cabo em alumínio chumbado e tampa.	Unidade	10	R\$121,60	R\$1.126,00
118	432610	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 26 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	50	R\$108,73	R\$5.436,50
119	438013	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 4,2 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	50	R\$30,24	R\$1.512,00
120	455066	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 36 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	50	R\$115,60	R\$5.780,00
121	416057	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 61 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	50	R\$132,73	R\$6.636,50
122	463117	339030-19	Caixa plástica para alimentos com tampa. Material: Polietileno de Alta Densidade Capacidade: 15 Litros Altura com tampa: 13,5 cm Altura sem tampa: 12 cm Largura: 33 cm Profundidade: 54 cm Peso:1,100 Kg.	Unidade	30	R\$223,63	R\$6.708,90
123	289165	339030-19	Caixa frigorífica com capacidade de 40 litros na cor branca.	Unidade	50	R\$151,66	R\$7.583,00
124	455069	339030-19	Caixa para a condicionamento de hortifruti vazada. Medidas Externas: 27,5 x 33,5 x 60,0 cm Capacidade: 45L Peso: 1,820Kg Material: Polipropileno cor branca.	Unidade	30	R\$59,33	R\$1.779,90
125	445090	339030-22	Carro coletor em polipropileno com rodas. capacidade 370 litros. Medidas Externas: 84,5 x 75,0 x 125,5 cm Medidas Internas: 58,0 x 65,5 x 98,0 cm Capacidade: 370L Peso: 17,000Kg cor branco com tampa e cabo Material: Polipropileno PP.	Unidade	05	R\$915,14	R\$4.575,70
126	268104	339030-19	O Estrado Plástico 25x50 Produzidos em Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD Medidas: 3,0 x 25,0 x 50,0 cm Carga Estática: 10.000Kg Peso: 0,450Kg cor branco.	Unidade	50	R\$18,44	R\$922,00
127	304597	339030-21	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 68, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	04	R\$806,74	R\$3.226,96
128	304596	339030-21	Caldeirão, material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 45, características adicionais com tampas e alças reforçadas.	Unidade	04	R\$641,01	R\$2.564,04
129	248269	339030-21	Caneca, material alumínio, capacidade 3,5 litros, uso copa e cozinha e cabo em braquelite.	Unidade	30	R\$45,03	R\$1.350,90
130	259417	339030-21	Caneca, material alumínio, capacidade 4,5 litros, uso copa e cozinha e cabo em braquelite.	Unidade	20	R\$91,25	R\$1.825,00
131	379340	339030-21	Colher de café, material corpo aço inoxidável AISI 304, material do cabo aço inoxidável AISI 304, aplicação café, características adicionais, estrutura inteiriça, sem emendas, medindo: altura 1,1 cm, largura 2,2 cm, comprimento 9,5 cm, peso 6,1 grama.	Unidade	150	R\$6,41	R\$961,50
132	465861	339030-21	Colher de mesa em aço inox 430 medindo: 43mm de largura, 21mm de altura e 190mm de comprimento. Peso 40 grama.	Unidade	200	R\$12,80	R\$2.560,00
133	240323	339030-21	Colher de sobremesa em aço inox 430 medindo: 38mm de largura, 19mm de altura e 165mm de comprimento. Peso 28 gramas.	Unidade	150	R\$10,71	R\$1.606,50
134	270830	339030-21	Colher para arroz em TOTALMENTE EM aço inox AISI430 ALTURA 2,8 cm, LARGURA 5,8 cm, COMPRIMENTO 24,8 cm, PESO 83,5 gr. com gancho.	Unidade	40	R\$76,69	R\$3.067,60
135	334586	339030-21	Concha Feijão Inox. Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões: altura 6,9 cm LARGURA 9,3 cm COMPRIMENTO 30 cm PESO 137 gr COM GARRA FIXADORA.	Unidade	60	R\$173,85	R\$10.431,00

136	393527	339030-21	Copo De Vidro Capacidade: 200 MI Diâmetro Boca: 64 Mm Altura: 96 Mm Cor: Transparente Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm caixa com 24 unidades	Caixa com 24 unidades	50	R\$115,44	R\$5.772,00
137	302944	339030-21	Espumadeira, material corpo e cabo em aço inoxidável, tamanho 560 x 162 x 75, características adicionais com a ponta do cabo do tipo cancho. Peso 300g.	Unidade	15	R\$225,26	R\$3.378,90
138	282854	339030-21	Espumadeira tipo tela em cesto para fritura em Aço Inox com Cabo Polipropileno Branco 30 cm. Dimensões: ALTURA 2,2 cm LARGURA 29,3 cm COMPRIMENTO 43,8 cm PESO 150 gramas.	Unidade	40	R\$212,21	R\$8.488,40
139	248018	339030-21	Escumadeira cabo de metal N°06 25cm industrial. Altura: 150mm Comprimento: 600mm Largura: 250mm.	Unidade	30	R\$90,89	R\$2.726,70
140	465713	339030-21	Faca de mesa tipo churrasco em aço inox forjada e temperada lamica e cabo em aço inox. 420 medindo: 18mm de largura, 3mm de altura, 210mm de comprimento. UNIDADE. Pode ser lavada em maquina de lavar. Material resistente a dobradura.	Unidade	15	R\$24,57	R\$368,55
141	219019	339030-21	FACA ELÉTRICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 130W, 1,8KG, 110V. Conteúdo da embalagem: 1 Cabo da Faca, 1 Lâmina Para Destrinchar, 1 Lâmina de Pão, 1 Bloco de Açougueiro e 1 Manual de instrução. Consumo: 1,3Kw/h e Potência: 130W / Possui Porta Fio.	Unidade	10	R\$250,55	R\$2.505,50
142	455573	339030-21	Faca Passador 8" Tramontina Profissional com Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno Branco. ALTURA 2,5 cm LARGURA 5,1 cm COMPRIMENTO 34,8 cm PESO 160 grama.	Unidade	20	R\$177,84	R\$3.556,80
143	415289	339030-21	Filme plástico de PVC esticável Largura: 38cm. Comprimento: 300 metros.	Rolo com 300 metros	30	R\$138,45	R\$4.153,50
144	465874	339030-21	Forma, material alumínio, tamanho N° 22, formato redonda, altura 9, aplicação pudim e bolo, diâmetro 22, características adicionais e furo central.	Unidade	05	R\$47,05	R\$235,25
145	241343	339030-21	Fósforo Extra Longo Com 50 Palitos Com 9,5cm.	Caixa com 50 palitos	20	R\$29,20	R\$584,00
146	441363	339030-21	Frigideira Profissional em Alumínio com Revestimento Interno Antiaderente Starflon Premium e Acabamento Externo Lixado 35 cm 5,6 L.	Unidade	20	R\$665,67	R\$13.313,40
147	234493	339030-21	Garfo de mesa aço inox. Garfo com dentes polidos na parte interna, para proporcionar maior conforto no uso, com formato apropriado para a boca e bordas arredondadas. - Totalmente feito de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento brilho e fosco. - Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças. ALTURA 1,9 cm LARGURA 2,3 cm COMPRIMENTO 19,3cm PESO 32gr. Material resistente de maneira a impossibilitar abertura dos dentes e dobradura do cabo.	Unidade	120	R\$12,22	R\$1.466,40
148	385400	339030-19	Garrafa térmica, material plástico resistente, capacidade 1,0 litro, com sistema corta pingos, conservar líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas. Ampola de vidro.	Unidade	50	R\$126,56	R\$6.328,00
149	397183	339030-21	Pá de caldeirão para altas temperaturas , até 250°C. Confeccionado em polietileno. Medindo: 1,5cm de espessura x 6cm de comprimento de pá x 70cm de comprimento total.	Unidade	10	R\$303,10	R\$3.031,00
150	424374	339030-21	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 15 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: com alça.	Unidade	03	R\$688,87	R\$2.066,61
151	258123	339030-21	Papel alumínio, bobina com 45 cm x 65 m.	Rolo com 65 metros	100	R\$125,36	R\$12.536,00

152	450209	339030-21	Afiador de Facas Diamantado com Suporte em ABS e Aço Inox. produzido com discos diamantados de alta capacidade de afiação e suporte em ABS com detalhes em aço inox, garantido uma afiação de excelência e tornando o manuseio seguro. ALTURA 6,6 cm LARGURA 5,2 cm COMPRIMENTO 19,8 cm PESO 170 grama.	Unidade	05	R\$251,94	R\$1.259,70
153	374188	339030-21	Peneira para feijão, aro em madeira, tela em arame galvanizado, malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (0,56mm), tamanho 60 cm de diâmetro.	Unidade	05	R\$48,10	R\$240,50
154	339435	339030-21	Picador de legumes manual, medindo altura 1200mm x frente650mm x fundo470mm. Sendo macho 8,7cm x 8,7cm com medida entre os dentes de 8mm e navalha 11,2cm x 11,2cm.	Unidade	06	R\$209,30	R\$1.255,80
155	402122	339030-21	Placa de polipropileno de alta resistência. Na cor bege medindo 50cm de comprimento x 30 cm de largura x 1,0 cm de espessura. Com canaleta.	Unidade	20	R\$102,13	R\$2.042,60
156	397254	339030-21	Recipiente gastronorm (GN) em aço inox com alças móveis e tampa. modelo 1/1 com dimensões: externas 530mmx325mm, dimensões internas 505mmx300mm, profundidade de 100mm com capacidade para 15 litros.	Unidade	20	R\$356,92	R\$7.138,40
157	285692	339030-21	REFRATÁRIO DE VIDRO Resistentes a choques térmicos de até 180°C, atendendo às normas BSI (British Standarts Institution) . Descrição: Vidro Refratário, capacidade 4 litros, com tampa.	Unidade	20	R\$79,97	R\$1.599,40
158	449879	339030-21	Suporte para galão de agua mineral 10l e 20l base cerâmica preto compatível para galões de 20 lt e 10 lt e cuba de barro.	Unidade	20	R\$77,87	R\$1.557,40
159	391987	339030-21	Tacho Furado - Escorredor com pe Hotel N 40. Dimensões aproximadas: 40 cm de diâmetro x 17 cm de altura Capacidade: 14,5 litros Produzida em alumínio.	Unidade	10	R\$125,39	R\$1.253,90
160	460818	339030-21	Prato de mesa branco raso cerâmica tipo hotel medindo 27cm de diâmetro.	Unidade	200	R\$32,98	R\$6.596,00
161	465490	339030-21	Assadeira Pão Francês 5 Tiras 7 cm 58x70 cm (Alumínio) QUADRO DE FERRO INTEIRIÇO COM TIRAS EM ALUMINIO PERFURADO CABEÇEIRA REFORÇADA E COM PUXADORES SOLDADOS.	Unidade	20	R\$58,37	R\$1.167,40
162	397254	339030-21	GNs perfuradas de 1/1 x 100 mm: Utilização: Para preparar legumes, saladas e carnes quando não se deseja reter os líquidos com o alimento. Para legumes (estes devem ser colocados até 1 cm abaixo da borda da GN) e saladas, não há necessidade de água na preparação. totalmente em aço inoxidável. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada na preparação de legumes e carnes que não se deseja reter líquidos na preparação. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	30	R\$387,79	R\$11.633,70
163	355778	339030-21	Gn 1/1 com 8 cavidades para ovos: Utilização: No preparo de ovos, omeletes e hambúrgueres. GN 1/1 Teflonada, com 08 cavidades para ovos. Tamanho padrão internacional, compatível com todos os fornos combinados Prática. Utilizada no preparo de ovo frito. Dimensões: Comprimento: 530mm x Largura: 325mm.	Unidade	20	R\$266,37	R\$5.327,40
164	450225	339030-21	Rolo para massa em polietileno com eixo de 50cm e rolo de 30cm na cor branca.	Unidade	05	R\$51,61	R\$258,05
165	408347	449052-12	Galeria para caldeirão modelo CGVG-200, fabricado com quadro de cantoneira composto de 8 queimadores especiais com furos de 1mm, injetor em latão com regulagem de ar compatível com o modelo CGVG-200, com capacidade para 200 litros compatível com caldeirão da marca grunox. Inclui piloto.	Unidade	03	R\$3.315,00	R\$9.945,00
166	418502	339030-25	Mangueira flexível de latão trançado com tubo de cobre interno com ½ polegada com conectores macho/fêmea nas extremidades. NBR 14177. medida de comprimento 80cm.	Unidade	06	R\$102,24	R\$613,44

167	444094	339030-21	Rack /Bandeja LISO aberta para lavagem de potes e tigelas,TALHERES OU COPOS Rack com trama aberta especialmente desenvolvido para lavagem de potes , tigelas, panelas e demais utensílios.em polipropileno. Comprimento 50.48cm Largura 50.48cm, Min Temperatura -40.00°C, Max Temperatura 82.22°C, Altura Interna 8.13cm, Altura Externa 10.16cm, Peg Altura 8,89cm.	Unidade	10	R\$375,70	R\$3.757,00
168	373317	339030-19	Caixa térmica 45 litros. Excelente poder térmico, isolamento em PU (espuma expandida), garante eficiência térmica muito maior do que caixas com isolamento em EPS (isopor). Base elevada que minimiza contato direto com o solo, evita perda de temperatura. Amplo espaço interno, comporta até 63 latas (350 ml) e garrafas PET de 2 litros verticalmente. Alças laterais escamoteáveis para um transporte confortável. Tampa de abertura articulável com 2 dobradiças em plástico. Dreno para fácil escoamento de líquidos. Capacidade: 45,1 litros. Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 65 x 36 x 36 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 53 x 26 x 26 cm. Peso: 3,4 Kg. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	05	R\$882,70	R\$4.413,50
169	428285	339030-21	Jarra em vidro com capacidade de 2 litros.	Unidade	50	R\$42,91	R\$2.145,50
170	464896	339030-21	Pegador de salada para churrasco, saladas e porções em inox medindo 32 cm.	Unidade	50	R\$23,11	R\$1.155,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE R\$</b>							<b>R\$274.229,33</b>

<b>ITENS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - IFES - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM</b>							
ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	295918	339030-21	Assadeira retangular Medidas:Altura: 8 cm Diâmetro: 40cm Comprimento: 60 cm, 100% alumínio. Capacidade 15,5litros nº8.	Unidade	05	R\$228,69	R\$1.143,45
172	218907	339030-21	Bacia metálica, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 40, largura 28.	Unidade	05	R\$165,88	R\$829,40
173	432610	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 26 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	10	R\$108,73	R\$1.087,30
174	455066	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 36 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	10	R\$115,60	R\$1.156,00
175	416057	339030-19	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, capacidade 61 litros com tampa especifica para o acondicionamento de alimentos na cor branca.	Unidade	20	R\$132,73	R\$2.654,60
176	289165	339030-19	Caixa frigorífica com capacidade de 40 litros na cor branca.	Unidade	30	R\$151,66	R\$4.549,80
177	455069	339030-19	Caixa para a condicionamento de hortifruti vazada. Medidas Externas: 27,5 x 33,5 x 60,0 cm Capacidade: 45L Peso: 1,820Kg Material: Polipropileno cor branca.	Unidade	40	R\$59,33	R\$2.373,20
178	268104	339030-19	O Estrado Plástico 25x50 Produzidos em Polipropileno PP ou Polietileno Natural PEAD Medidas: 3,0 x 25,0 x 50,0 cm Carga Estática: 10.000Kg Peso: 0,450Kg cor branco.	Unidade	100	R\$18,44	R\$1.844,00
179	241343	339030-21	Fósforo Extra Longo Com 50 Palitos Com 9,5cm.	Caixa com 50 palitos	20	R\$29,20	R\$584,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE R\$</b>							<b>R\$16.221,75</b>

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES R\$</b>	<b>R\$1.035.393,41</b>
--	------------------------

**1.2.** Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?**

Os utensílios e peças solicitadas são para atendimento do restaurante estudantil e visam possibilitar a produção, armazenamento, estocagem e distribuição de alimentos de acordo com as normas sanitárias vigentes. Tratam-se de utensílios específicos a oferta de alimentos e necessitam ser adquiridos pois diversos itens dos solicitados precisam de substituição e muitos outros já estão em falta no setor. As peças de reposição são necessárias para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos utilizados para preparo de alimentos e higienização do setor.

### **2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?**

Permitir a correta manipulação de alimentos, bem como garantir melhoria da qualidade higiênicosanitária cumprindo os determinantes da legislação sanitária vigente.

### **2.3. Justifique os quantitativos solicitados?**

As quantidades solicitadas foram calculadas baseadas no consumo dos itens durante o período de 1 ano, considerando a reposição de utensílios que acabam se deteriorando em razão do uso frequente. Esta quantidade está condicionada ao número de usuários do restaurante estudantil, aproximadamente 2000 comensais/dia, em período letivos para as 4 refeições ofertadas.

### **2.4. Quais os impactos do não atendimento?**

O não atendimento da solicitação implicará diretamente na oferta da alimentação aos discentes pois, o setor estará impossibilitado de produzir, armazenar e distribuir os alimentos. Além disso, diversos aspectos sanitários deixarão de ser cumpridos comprometendo a liberação do alvará sanitário de funcionamento do setor.

### **2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?**

Os utensílios solicitados bem como peças de reposição são para uso duradouro e não são descartáveis. Além disso, sempre que possível, os utensílios são fabricados em materiais sustentáveis.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, nos seguintes endereços:

**5.1.1. IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO** situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

**5.1.2. 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA)** situado à Praça Ruão, 35, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro, CEP: 23.570-200. E-mail: almox.becmb@hotmail.com, nos seguintes horários: das 09:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 11:30 à sexta-feira;

**5.1.3. IFES - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** situado na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1568, Localidade Morro Grande, CEP: 29322-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Tel: (28) 3526-9023 | Email: almoxarifado.ci@ifes.edu.br, em horário de expediente de 08 às 16h.

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada,

às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

**5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.**

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou

Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e

concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

13.1 Está estimado o custo total de **R\$1.035.393,41 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

### **14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 03 de novembro de 2022.

Zélia Dias de Souza

**Diretora de Administração e Planejamento**

Renato Aparecido de Souza  
**Diretor-geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Zelia Dias de Souza, DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP**, em 03/11/2022 07:43:35.
- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ - GAB-MUZ**, em 03/11/2022 08:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298982

Código de Autenticação: f8bf60060f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais